

RESOLUÇÃO SESA Nº 0366/2022

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.718.323-5**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos servidores **Lucineia Dias Aguiar**, RG nº 4.206.391-6, Administrador, **Ezibel Oliveira Moreira**, RG nº 8.964.536-0, Enfermeiro e **Helvecio Medina Junior**, RG nº 4.231.880-9, Técnico Administrativo, com fulcro no artigo 131 da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **18.718.323-5**, envolvendo o servidor **Alfredo Ramos de Jesus**, RG nº 14.732.097-3, na função de Guarda de Endemias, lotado na 20ª Regional de Saúde em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde, por “em tese” ter se envolvido em acidente com veículo patrimônio do Estado.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Lucineia Dias Aguiar**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 179/2022**, publicada no Diário Oficial 11.150 de 04/04/2022.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br